



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015 (Nº 324)

3 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo
7 Ramírez, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart
8 Almeida (Vice-Reitora); Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de
9 Graduação); Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação); Adelina
10 Martha dos Reis (Pró-Reitora de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Willi de
12 Barros Gonçalves (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo
13 Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira (suplente), pelo Instituto de
14 Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan (suplente), pela Faculdade de Ciências
15 Econômicas; Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da
16 Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Marcella Furtado de Magalhães
17 Gomes, pela Faculdade de Direito; Maria Isabel Antunes Rocha, pela Faculdade de
18 Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
19 Terapia Ocupacional; Alda Martins Gonçalves, pela Escola de Enfermagem; Ricardo
20 Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Luci Maria Sant'Ana Dusse, pela Faculdade de
21 Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio
22 Valadão, pelo Instituto de Geociências; Marcos Antônio Alexandre, pela Faculdade de
23 Letras; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Rogéli Tibúrcio Ribeiro da
24 Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia; Antônio de Pinho Marques Júnior, pela
25 Escola de Veterinária; Denise Burgarelli Duczmal e Bruno Otávio Soares Teixeira,
26 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria
27 Valladão Novais Van Petten, Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, representantes dos
28 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia
29 Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de
30 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, Paulo Caramelli (suplente) e Rosângela
31 Helena Loschi (suplente), representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa;
32 Airton Carrião Machado (representante *pro tempore*), pela Escola de Educação Básica e
33 Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Deixaram de
34 comparecer os Conselheiros Henrique Vítor Leite e Marcelo Henrique Mamede Lewer.
35 Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*
36 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
37 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações - Novos Conselheiros**: a) A Congregação do
38 Instituto de Geociências elegeu como representantes da Unidade no CEPE os Professores
39 Roberto Célio Valadão (efetivo) e Antônio Pereira Magalhães Júnior (suplente), ambos do
40 Departamento de Geografia. b) Em 29 de abril de 2015, foi realizada eleição para
41 recompor uma vaga de representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
42 Graduação no CEPE. Foram eleitos os Professores Bruno Otávio Soares Teixeira, da
43 Escola de Engenharia (efetivo), e Sueli Maria Coelho, da Faculdade de Letras (suplente),



44 os quais passam automaticamente a integrar a Câmara de Graduação. c) A Congregação da
45 Faculdade de Direito, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2015, elegeu como
46 representantes da Unidade no CEPE as Professoras Marcella Furtado de Magalhães Gomes
47 (efetiva) e Jamile Bergamaschine Mata Diz (suplente), para mandato a partir de 20 de abril
48 de 2015. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - O Sr. Presidente
49 colocou em discussão a ata da reunião do Colegiado realizada em 07 de abril de 2015
50 (nº 323), distribuída aos Conselheiros apenas em versão eletrônica. O documento foi
51 aprovado pelo Plenário, tendo sido apuradas na votação duas abstenções. **ORDEM DO**
52 **DIA - 1. Solicitação de remoção, de interesse do Professor Dimitri Fazito de Almeida**
53 **Rezende, do Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas**
54 **para o Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**
55 (Processo nº 23072.011189/2015-11) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
56 nº 8-013/14 da CPPD (ANEXO A). O Sr. Presidente comentou que a proposta de remoção
57 docente, quando já aprovada pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os
58 respectivos Departamentos, deve ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
59 Extensão, para decisão final, conforme disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFMG
60 publicado no DOU em 30/07/1990 (convalidado nos termos do §1º, do art. 152 da
61 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 03/2012, de 27/11/2012). Não
62 havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação
63 o Parecer nº 8-013/14 da CPPD, favorável à mudança do local de lotação do Professor
64 Dimitri Fazito de Almeida Rezende, do Departamento de Demografia para o Departamento
65 de Sociologia, com contrapartida de uma vaga. O documento foi aprovado por
66 unanimidade pelo Plenário. **2. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de**
67 **Ciências Exatas, relativo a pedido de revisão do Relatório de Atividades Docentes de**
68 **2013 e do Plano de Trabalho de 2014, de interesse de José Lopes de Siqueira Neto**
69 (Processo nº 23072.053803/2014-22) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do
70 Relator, Professor Antônio de Pinho Marques Júnior (ANEXO B), o qual apresentou o
71 assunto. Após breve discussão, o Plenário decidiu baixar a matéria em diligência ao
72 Departamento de Ciência da Computação, para juntada ao processo do Plano de Trabalho
73 do interessado para 2013, bem como dos critérios utilizados na avaliação do referido Plano
74 de Trabalho e do Relatório de Atividades do citado docente em 2013, objetivando subsidiar
75 a decisão do Colegiado, após reanálise da matéria e adequação do Parecer pelo Relator.
76 **3. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, relativo**
77 **a pedido de reinclusão administrativa no Curso de Graduação em Administração, de**
78 **interesse de Leonardo Oliveira de Lima** (Processo nº 23072.002721/2015-09) - Foi
79 distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Rogéli Tibúrcio Ribeiro da
80 Cunha Peixoto (ANEXO C), a qual, após destacar que se trata de recurso intempestivo, por
81 ter sido protocolado pelo interessado fora do prazo recursal, apresentou o assunto. O
82 Plenário decidiu não conhecer o recurso, considerando terem sido extrapolados os dez dias
83 de prazo processual previstos no art. 119 do Regimento Geral da UFMG, uma vez que,
84 embora desde 18 de novembro de 2014, o interessado tenha tido ciência da decisão da
85 Congregação do Instituto de Ciências Agrárias de indeferir seu recurso interposto contra o
86 Colegiado do Curso de Administração, o qual foi desfavorável à sua reinclusão no Curso



87 de Administração, somente em 21 de janeiro de 2015 interpôs recurso ao CEPE contra a
88 decisão da Congregação. **4. Recurso contra decisão da Congregação da Escola de**
89 **Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, relativo a pedido de reinclusão**
90 **administrativa no Curso de Graduação em Fisioterapia, de interesse de Gustavo**
91 **Oliveira e Silva** (Processo nº 23072.046148/2014-56) - Foi distribuído aos Conselheiros o
92 Parecer da Relatora, Professora Alda Martins Gonçalves (ANEXO D), a qual apresentou o
93 assunto. A seguir, não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após obter a anuência do
94 Plenário, submeteu a votação o Parecer da Relatora, cujo voto é contrário ao deferimento
95 do recurso de Gustavo Oliveira e Silva. O documento foi aprovado por unanimidade.
96 **5. Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências**
97 **Humanas, relativo a pedido de dispensa de disciplinas, de interesse de Moisés Prado**
98 **Sousa** (Processo nº 23072.056933/2014-17) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
99 da Relatora, Professora Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (ANEXO E), a qual
100 expôs o assunto ao Plenário. Após breves considerações, o Sr. Presidente colocou em
101 votação o Parecer da Relatora, que conclui pelo indeferimento do recurso interposto por
102 Moisés Prado Sousa. O documento foi aprovado pelo Plenário por unanimidade.
103 **6. Recomposição do Conselho Diretor do Centro Esportivo Universitário-CEU - O**
104 Sr. Presidente, após esclarecer que o Conselho Universitário, em 31 de março de 2015,
105 aprovou o novo Regimento do Centro Esportivo Universitário-CEU, mediante a Resolução
106 nº 02/2015 (ANEXO F), ressaltou que a composição do Conselho Diretor, órgão de
107 deliberação superior do CEU, prevê a indicação pelo CEPE de dois representantes
108 docentes, com os respectivos suplentes, para mandato de dois anos, permitida a
109 recondução. O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício
110 nº 013/15 da Diretoria do CEU (ANEXO G), e sugeriu que os Conselheiros interessados
111 em integrar o referido Conselho Diretor manifestem à SODS seu interesse, observando
112 que, caso não o façam, o Reitorado apresentará sugestão de nomes, para apreciação e
113 decisão do Colegiado, na próxima reunião. Em seguida, solicitou a autorização do Plenário
114 para convidar a Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, Professora
115 Ana Maria Gontijo Figueiredo, a participar da sessão, para apresentar os itens 7, 8 e 9 e
116 prestar os esclarecimentos necessários. Não havendo objeções do Plenário, a referida
117 docente passou a integrá-lo. **7. Definição pelo CEPE da Matriz de Regime de Trabalho**
118 **de cada Unidade Acadêmica, proposta pela respectiva Congregação, de acordo com o**
119 **disposto na Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de**
120 **10/06/2014** - O Sr. Presidente lembrou que, na reunião de 17 de março de 2015, o Plenário
121 do CEPE aprovou a proposta de Matriz de Regime de Trabalho das seguintes Unidades
122 Acadêmicas: Escola de Arquitetura, Escola de Ciência da Informação, Escola de
123 Enfermagem, Escola de Música, Escola de Veterinária, Instituto de Ciências Biológicas,
124 Instituto de Ciências Exatas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de
125 Medicina e Faculdade de Odontologia. A seguir, informou que foi distribuída aos
126 Conselheiros, para a presente sessão, a seguinte documentação: a) versão eletrônica da
127 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014 (*Dispõe sobre regimes de*
128 *trabalho docente; encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime*
129 *de trabalho de vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG);*



130 b) síntese das propostas de Matriz de Regime de Trabalho aprovadas pela Congregação das
131 respectivas Unidades (ANEXO H); c) proposta da Matriz de Regime de Trabalho das
132 seguintes Unidades: Escola de Belas-Artes (ANEXO I), Escola de Engenharia (ANEXO J)
133 e Faculdade de Ciências Econômicas (ANEXO K); d) planilha baseada em informações do
134 SIAPE em 20 de abril de 2015, com registro do quantitativo e do percentual de docentes de
135 cada Unidade, conforme o regime de trabalho (ANEXO L). O Sr. Presidente destacou que
136 cabe ao CEPE definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade, considerando,
137 entre outros aspectos, as proporções mínimas de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime
138 de Tempo Integral com dedicação exclusiva, no âmbito da Unidade, e de 2/3 (dois terços),
139 no âmbito da UFMG. A seguir, passou a palavra à Professora Ana Maria Gontijo
140 Figueiredo, que, mediante projeção em tela, expôs o assunto ao Plenário. Após breves
141 considerações, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação as
142 propostas de Matriz de Regime de Trabalho aprovadas respectivamente pela Congregação
143 da Escola de Belas-Artes, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências
144 Econômicas. Houve aprovação unânime do Plenário. **8. Definição pelo CEPE do Perfil
145 de Referência de cada Unidade Acadêmica, proposto pela respectiva Congregação** - O
146 Sr. Presidente observou que, conforme estabelece a Resolução Complementar do Conselho
147 Universitário nº 02/2014, de 10/06/2014 (*Dispõe sobre regimes de trabalho docente;
148 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de
149 vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG*), compete à Congregação
150 de cada Unidade Acadêmica apresentar, para a aprovação do CEPE, o Perfil de Referência
151 da Unidade, definindo as atividades acadêmicas esperadas para cada classe da carreira, a
152 partir de proposta apresentada pelas respectivas Câmaras Departamentais ou estruturas
153 equivalentes. Lembrou a seguir que o CEPE, na reunião de 17 de março de 2015, decidiu
154 retirar o assunto da pauta e solicitar à CPPD análise prévia e emissão de Parecer sobre o
155 conjunto das propostas de Perfil de Referência apresentadas pelas seguintes Unidades:
156 Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Ciências
157 Biológicas, Escola de Arquitetura, Escola de Veterinária, Escola de Ciência da Informação,
158 Escola de Enfermagem e Instituto de Ciências Exatas, objetivando subsidiar a decisão final
159 do CEPE. Acrescentou que foi distribuído aos Conselheiros, para a presente sessão, o
160 Ofício nº 057/2015 da CPPD, acompanhado de documento analítico sobre as propostas
161 enviadas pelas Unidades, além de reflexão sobre o conceito de perfil de referência e a
162 pertinência de seu estabelecimento (ANEXO M). A seguir, passou a palavra à Presidente
163 da CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, a qual, mediante projeção em tela,
164 detalhou o assunto apresentado no citado documento (ANEXO N) e destacou, entre outros,
165 os seguintes aspectos: a) a proposta da Escola de Belas-Artes (ANEXO I) e a da Escola de
166 Engenharia (ANEXO J) foram encaminhadas posteriormente à reunião do CEPE de 17 de
167 março de 2015; b) as Portarias nº 554/2013, de 20/06/2013, e nº 982, de 03/10/2013, do
168 Ministério da Educação, listam, entre outros aspectos, os critérios que devem ser
169 considerados na avaliação do desempenho docente, para a concessão de progressões
170 funcionais e promoções na carreira de magistério; c) a Resolução Complementar do
171 Conselho Universitário nº 04/2014, de 09/09/2014, (*Dispõe sobre as progressões e
172 promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de*



173 *Minas Gerais*) estabelece as atividades a serem contempladas na avaliação do desempenho
174 docente, para fins de progressões funcionais e promoções na carreira. Após debate sobre a
175 matéria, o Sr. Presidente ressaltou que foram apresentadas, nas discussões do Plenário,
176 ponderações sobre a pertinência de se estabelecer o Perfil de Referência da Unidade,
177 previsto na Resolução Complementar nº 02/2014, definindo as atividades acadêmicas
178 esperadas dos docentes em cada classe da carreira, uma vez que a Resolução
179 Complementar nº 04/2014 estabelece os critérios de avaliação de desempenho docente,
180 para fins de progressão e promoção na carreira do magistério. A seguir, propôs a realização
181 de reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas, com a CPPD e os membros do
182 CEPE que se interessarem em participar, para, previamente à decisão final do Colegiado,
183 discutir dúvidas e compartilhar entendimentos sobre os aspectos relacionados à
184 necessidade, ou não, da definição do Perfil de Referência da Unidade. **9. Proposta de**
185 **incorporação de novo procedimento na aplicação do critério de distribuição de vagas**
186 **docentes aprovado pelo CEPE em 2009: cálculo da “Dimensão Real” dos**
187 **Departamentos ou estruturas equivalentes** - O Sr. Presidente lembrou que o Conselho
188 de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na sessão realizada em 17 de março de 2015, ao
189 apreciar a proposta formulada pela CPPD mediante o Ofício nº 018/2015, de 03/03/2015
190 (ANEXO O), referente à incorporação de novo procedimento na aplicação do critério de
191 distribuição de vagas – cálculo da “Dimensão Real” dos Departamentos, ou estruturas
192 equivalentes –, estabelecido pelo CEPE em 2009, decidiu retirar o assunto da pauta e
193 solicitar à CPPD informações adicionais sobre o assunto, objetivando instruir melhor a
194 proposta para subsidiar a tomada de decisão do Colegiado. A seguir, após informar que foi
195 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 044/2015 da CPPD (ANEXO P), bem como uma
196 planilha com informações relativas a licenças e afastamentos (ANEXO Q), passou a
197 palavra à Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que detalhou a proposta, mediante
198 projeção em tela, e explicou que o objetivo é deixar de computar a cada ano, no processo
199 de distribuição de vagas, 1/8 (um oitavo) dos docentes da “Dimensão Real” do
200 departamento em que houver professor em licença para acompanhamento do cônjuge, ou
201 para exercício provisório, concedida compulsoriamente e à revelia da decisão
202 departamental (ou de estrutura equivalente), de forma que, ao final de oito anos, o servidor
203 nessas condições deixará de ser considerado no cômputo do total de docentes do
204 departamento. Esclareceu que a proposta visa a adotar o mesmo procedimento utilizado
205 nos casos de cessão de professor para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da
206 União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios. A seguir, houve breves
207 considerações do Plenário sobre a discricionariedade do departamento para decidir sobre as
208 situações de licença para acompanhamento do cônjuge, ou para exercício provisório. Após
209 obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta da CPPD,
210 que foi aprovada, apurando-se vinte votos a favor, três contra e três abstenções.
211 **PALAVRA LIVRE** - A Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida,
212 comentou que o Reitorado deu início às providências voltadas para a comemoração do
213 aniversário de noventa anos da UFMG, que ocorrerá em 2017. Acrescentou que está sendo
214 constituída uma comissão para discutir o assunto e solicitou aos Conselheiros que suas
215 respectivas Unidades contribuam com propostas de eventos para a celebração. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

216 Sr. Presidente comentou que está programada para o dia 22 de maio de 2015 a definição do
217 ajuste fiscal do Governo Federal, bem como do montante destinado ao Ministério da
218 Educação e, por conseguinte, à UFMG. Acrescentou que tal definição possibilitará que seja
219 recalculado o orçamento interno da Instituição para 2015 e estabelecidos os ajustes
220 necessários, que serão oportunamente divulgados. A seguir, declarou livre a palavra para
221 manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da
222 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
223 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015
(Nº 324)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015
(Nº 324)**